



Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Processo: 2693 / 2024

Número da RC
58 / 2024
10100058Unidade Administrativa Requiritante 006.001.010.000.000
FARMACIA BASICAData da Requisição
17/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.2099-7 CEFALEXINA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML 100 ML	UN	300,000	9,1500	2.745,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	2.745,0000
---------------	-----------	---------------------------	------------

Local de Entrega: PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2
Bairro: CENTRONúmero 2
CEP 29490-000

Dotação	Elemento da Despesa
Evento 099.099 DIVERSOS	

Observação e ou Exigencias Mínimas

CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL
300 FRASCOS
MEDKA

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Aplicação do Material

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 0776/2023 PEDIDO Nº 2664/2024
DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE (UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

[Handwritten Signature]

Secretário
17/04 /2024

Ordenador de Despesa
____ / ____ /2024



FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA
PRACA JOSE VALENTIM LOPES CENTRO
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE
REGITRO DE PREÇO

2715

Processo de Adesão: 2693 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024



Fornecedor: MEDKA HOSPITALAR

Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 776 / 2023

Data da Assinatura: 04/08/2023

Data de Publicação: 07/08/2023

Início de Vigência: 08/08/2023

Fim de Vigência: 07/08/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 0776/2023 PEDIDO Nº2664/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 294900000

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.2099-7	UN			2.000,000	9,1500	18.300,00
CEFALEXINA SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML 100 ML						

Total: 18.300,00



~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
17-07-24

SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2664/2024



EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS
MUNICÍPIO Atilio Vivacqua

Processo: 2023-GX4DK

Pregão Eletrônico: 391/2023

Ata: 0776/2023

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024

Fornecedor: 36.958.637/0001-32 – MEDKA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA

Código ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0375

E-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br

Telefone: 21 99609-2077

2664/2024	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUÍMICA - Embalagem: unidade (frasco contém 100ml)	300	9,1500	2745,0000
					Valor Total: R\$ 2745,0000

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 12/04/2024

Atilio Vivacqua/ES, 12 de Abril de 2024.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-8CS6L

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP LTDA no valor de R\$ 180.944,05 (Cento oitenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), Lote 01**; visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 04 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1142744**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0774/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-GX4DK**EMPRESA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**CNPJ:** 73.856.593/0001-66**EDITAL:** Pregão nº 391/2023**LOTE:** 1**OBJETO:** AMOXICILINA 500MG**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 1.653.414,80**VIGÊNCIA:** 08/008/2023 a 07/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1143119**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0775/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-GX4DK**EMPRESA:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 47.893.919/0001-15**EDITAL:** Pregão nº 391/2023**LOTE:** 2,3**OBJETO:** AZITROMICINA 500MG, BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 4.524.698,74**VIGÊNCIA:** 08/008/2023 a 07/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1143128**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0776/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-GX4DK**EMPRESA:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 36.958.637/0001-32**EDITAL:** Pregão nº 391/2023**LOTE:** 4**OBJETO:** CEFALEXINA 50MG/ML**VALOR GLOBAL DO LOTE:** 3.318.522,00**VIGÊNCIA:** 08/008/2023 a 07/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1143129**AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO**

Referente publicação do dia 04/08/2023, Protocolo 1142089.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2023**Onde se lê:**

Processo Nº: 2023-WSFQ8

Leia-se:

Processo Nº: 2022-WSFQ8

Em 04 de agosto de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1142583**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0165/2023****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2023-CCX0M**Nº ID:** 2023.500E1900001.02.0108**TCES.**

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PEÇO MATERIAL MÉDICO: JARRA TERMICA UNIVERSAL; MÁSCARAS; CARTUCHO PARA CONTAGEM DE SOLDA E OUTROS
Valor estimado: **R\$ 526.093,76**

Início de Acolhimento das propostas: 07/08/2023 as 12h00min

Abertura das propostas:

21/08/2023 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 21/08/2023 às 13h30min
O certame será realizado por meio do Sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 04 de agosto de 2023

**Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG****Protocolo 1142968**

Ao Órgão GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Pregão Eletrônico N° 391/2023 (2023-GX4DK). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 04					
	CEFALEXINA 50MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO; VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: MILILITRO. REGISTRO: 104971355002-1 MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	36.268.000	0,0915	3.318.522,00
				Valor total do grupo:	3.318.522,00
				Valor total da proposta:	3.318.522,00



O valor total dessa proposta é de R\$3.318.522,00 (Três milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Dados Comerciais:**Banco:** BRADESCO**Conta:** 86726-8**Agência:** 1075**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**Prazo de garantia:** 30 dias.**Prazo de pagamento:** décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.**Local de Entrega dos materiais:** Conforme relatório de local de entrega dos órgãos participantes em Anexo II – Relatório de endereço de entrega.**Observações:**

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital seus anexos.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Dados da pessoa responsável pela assinatura de eventuais Atas de Registro de Preço e/ou Contratos:

Nome: Rodrigo de Figueiredo Addison

CPF: 122.967.357-11

e-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br

Telefone (21)99609-2077

Nome da Empresa: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda

CNPJ nº 36.958.637/0001-32

Endereço: Rua dos Cravos, 55 Lote 06,07 - Quadra 18 - CEP 26.115-090 - Nova Piam - Belford Roxo/RJ

Representante Legal

RODRIGO DE FIGUEIREDO
ADDISON:12296735711

Assinado de
forma digital por
RODRIGO DE
FIGUEIREDO
ADDISON:122967
35711
Dados: 2023.06.07
17:21:52 -03'00'

RODRIGO DE FIGUEIREDO ADDISON

RG:04771923119 / CNH -
DETRAN - RJ

CPF:122.967.357-11





TERMO DE REFERÊNCIA



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.1O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N° 58/2024 - Processo N°2693/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO

FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

Nadia Barros Ventura

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nadia Barros Ventura / Farmacêutica

Graceli Estevão Silva

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto PMAV nº 126/2021

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde

